

# EDITAL PRPPG Nº 17/2018, PROGRAMA BOLSA TÉCNICO – VAGA REMANESCENTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em exercício, nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo de Bolsa Técnico – 2018, referente bolsa remanescente do edital PRPPG 03/2018, regida por este edital e pela Chamada Pública 12/2017 da Fundação Araucária.

#### 1. OBJETIVOS:

1.1 Suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

#### 2. PÚBLICO ALVO:

2.1 Laboratórios de Pesquisa Multiusuário e equipamentos de alta complexidade.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA TÉCNICO

- 3.1 Profissional com curso completo de graduação, priorizando aluno matriculado em programa de pósgraduação stricto sensu, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos.
- 3.2 Cabe ao proponente indicar o técnico bolsista por meio de processo seletivo baseado em entrevista e análise do currículo lattes.

#### 4. REQUISITOS PARA O PROPONENTE DA PROPOSTA

- 4.1 Ser professor efetivo e do quadro permanente da UNILA.
- 4.2 Ter título de mestre e/ou doutor.
- 4.3 Ser responsável por um ou mais laboratório multiusuário da UNILA.



# 5. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSISTA

5.1 Curso de graduação completo, priorizando aluno matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu.

# 6. DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES:

- 6.1 Justificativa do proponente da necessidade de técnico especializado para o Laboratório Multiusuário e/ou equipamento de alta complexidade sob sua responsabilidade e indicação do número de programas de pós-graduação, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa que serão atendidos pelo técnico.
- 6.2 Anexo III Plano de trabalho do bolsista, da Chamada Pública FA 12/2017.
- 6.3 Carta de anuência do orientador do candidato à bolsista indicando a compatibilidade das atividades propostas no plano de trabalho e as atividades de seu programa de pós-graduação e desenvolvimento da dissertação (apenas para os candidatos matriculados em programa de pós-graduação stricto sensu).
- 6.4 Diploma/comprovante de curso completo de graduação/mestrado e/ou matrícula em programa de pós-graduação stricto sensu do candidato à bolsa.
- 6.5 Termo de compromisso do bolsista disponibilizado pela PRPPG.

### 7. ITENS FINANCIÁVEIS:

- 7.1 Uma (1) Bolsa técnico de nível superior por solicitação, bolsas com duração de 15 (quinze) meses no valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 7.2 Início da bolsa: Abril de 2018, sujeito a aprovação e disponibilização de recursos da Fundação Araucária.

### 9. FORMA DE INSCRIÇÃO E PRAZOS:

9.1 As solicitações devem ser feitas por meio da entrega dos documentos do item 6 até às 17h de **02 de março de 2018,** na PRPPG, sala 1, Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo - Foz do Iguaçu – PR.



- 9.2 Resultado preliminar: 05/03/2018.
- 9.3 Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail dpesq@unila.edu.br até 23h59 às 06/03/2018.
- 9.4 Resultado final a partir de 07/03/2018.

# 10. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO:

- 10.1 O coordenador institucional será o responsável pelo processo de seleção dos bolsistas em comum acordo com comissão indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a qual avaliará os seguintes itens:
- I Qualidade da justifica da solicitação e do plano de trabalho do técnico bolsista;
- II Número de programas de pós-graduação, linhas de pesquisa e docentes que atende;
- III Titulação do responsável pela submissão da proposta;
- IV Titulação do candidato à bolsista.

# 11. IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS

- 11.1 Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício e também não poderão acumular bolsas.
- 11.2 Cada bolsista deverá ser assistido por um supervisor, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.
- 11.3 O bolsista técnico deverá atender as demandas do laboratório e/ou equipamento(s) de alta complexidade de acordo com seu plano trabalho, auxiliando todos os usuários dos mesmos.
- 11.4 A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.
- 11.5 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.
- 11.6 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.



- 11.7 É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) na divulgação e publicações relativas às propostas apoiados neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.
- 11.8 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária, por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

# 12. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

- 12.1 Os supervisores das propostas aprovadas deverão apresentar relatório técnico-científico da execução das atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, de acordo com o formulário disponibilizado pela PRPPG.
- 12.2 Os relatórios deverão ser encaminhados à PRPPG em até 10 dias após o término da vigência da bolsa técnico FA UNILA.

# 13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2018

MARCELO CEZAR PINTO Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício